



EDITAL N° 02/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023

## **EDITAL - Estágio remunerado e não-obrigatório**

A Escola de Química e Alimentos - EQA torna público o presente edital para a seleção para estágio não-obrigatório remunerado, a ser realizada de acordo com o disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e com a Deliberação n° 031/2016 – COEPEA/FURG, Instrução Normativa n° 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa n° 213/2019 - Ministério da Economia.

### **1. CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS**

- 1.1 Quantidades de vagas: previsão de 1 (uma) vaga
- 1.2 Carga Horária: a jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais
- 1.3 Turno de trabalho: tarde
- 1.4 Área de atuação: Secretaria e Administração da Unidade
- 1.5 Atividades a serem desenvolvidas: Atendimento ao público em geral, digitalização e organização de documentos, auxílio no arquivamento e pesquisa em documentos arquivados, atendimento telefônico, apoio nas tarefas administrativas da Unidade, publicações em mídias sociais da unidade.

### **2. Remuneração:**

- 2.1 Valor da bolsa: R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).
- 2.2 Auxílio Transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado no mês.

### **3. REQUISITOS:**

- 3.1 Estar regularmente matriculado e frequente nos cursos de graduação em Administração ou Arquivologia ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Direito ou Psicologia ou Biblioteconomia, da FURG.
- 3.2 Possuir conhecimento e experiência com a utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point) e mídias sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn).
- 3.3 Ter aprovação da coordenação de curso para realizar as atividades do estágio não obrigatório.
- 3.4 Não possuir outro tipo de bolsa (exceto os auxílios compatíveis com o contrato de estágio).
- 3.5 Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação n° 031/2016 – COEPEA/FURG:

*Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:*

*I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente*

quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;  
II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Prazo para inscrições: **29/05/2023 à 04/06/2023**

4.2 Formulário de Inscrição google forms

-[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc5M6pyy9pRVuEGFb3idlPjW7sFoj3pXL\\_ANjfl8-eKvl0N1w/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc5M6pyy9pRVuEGFb3idlPjW7sFoj3pXL_ANjfl8-eKvl0N1w/viewform?usp=sf_link)

#### 5. SELEÇÃO:

5.1 A seleção será baseada na análise do curriculum vitae, histórico escolar, ficha de inscrição com análise das respostas solicitadas e entrevista.

5.2 Serão classificados/as até 12 candidatos (as) para entrevista.

5.3 Serão classificados até 4 candidatos (as) na classificação final.

5.4 Os (as) candidatos (as) selecionados (as) para entrevista, terão seus nomes publicados no dia **07/05/2023** no site da EQA ([www.eqa.furg.br](http://www.eqa.furg.br)), bem como o horário das entrevistas.

5.5 As entrevistas serão realizadas de forma presencial, no período de **12/06/2023 a 13/06/2023**, na sala de Seminários, no prédio da EQA.

#### 6. RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será publicado no site da FURG ([www.furg.br](http://www.furg.br)) e da EQA ([www.eqa.furg.br](http://www.eqa.furg.br)) conforme cronograma.

#### 7. CRONOGRAMA

Inscrições	30/05/2023 à 04/06/2023
Divulgação dos Selecionados para as Entrevistas	07/06/2023
Realização das Entrevistas (tarde)	12/06/2023 à 13/06/2023
Divulgação Resultado Final	15/06/2023

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A duração do estágio será de 1 (um ano), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da unidade e do estagiário.

8.2. O presente edital tem validade pelo período de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por mais 3 (três) meses.

8.2. O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.

8.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Direção da Escola de Química e Alimentos.

8.4. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico [equ@furg.br](mailto:equ@furg.br)

Rio Grande, 30 de maio de 2023.

Prof. Dr. Felipe Kessler  
Diretor da Escola de Química e Alimentos – EQA



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Kessler, Diretor**, em 30/05/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0065906** e o código CRC **83244E71**.